



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 008 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06/06/2024 (seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turíblio de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 007, da sessão realizada no dia 05/06/2024, às 14h:00 (quatorze horas), apresentou-se o Sr. Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, com suporte do Sr. Maurício de Andrade Azevedo, servidor vinculado à Secretaria Municipal de Governança e Compliance, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
2. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
3. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
4. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
5. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
6. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **Thiago Macedo Muzy**, inscrito no CPF sob o nº 151.666.307-18;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 008 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, a empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** apresentou documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todos os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em prosseguimento, foi apresentado aos licitantes presentes o mapa de vencedores, com a indicação daqueles que foram inicialmente declarados como ganhadores do certame e seus respectivos itens. Após, o Sr. Pregoeiro progrediu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das referidas empresas.

Foram devassados os envelopes das empresas; **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.**; **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP**; **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.**; **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**; **Jumel Distribuidora Ltda.**; **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME**; **Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.**; **MLJ Distribuidora Ltda.**; **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME**; **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.**; **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.**; **Bhiomedi Distribuidora Ltda**; **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**; **Plácidos Comercial Ltda EPP**; **Avantmed Comércio de Material Hospitalar Ltda**; **A.Victoria Comercio, Propaganda e Serviços Ltda**;

Abertos os envelopes, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que os invólucros vazios, dos quais foram extraídos os documentos de habilitação não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos os presentes atestam que nada consta no interior dos envelopes.**

Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro disponibilizou os documentos para verificação, análise pessoa e rubrica dos presentes. Visando dar celeridade ao procedimento, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes, presentes para que estes verificassem, analisassem e rubricassem individualmente, pelo que **todos os presentes atestam haver ao menos 3 (três) rubricas em cada um dos jogos de documentos.** **Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 008 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato seguinte, o Sr. Pregoeiro, ao analisar o e-mail da Coordenadoria Especial de Licitações, foi informado quanto a desistência do item 327, pela empresa **Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda**, que será juntado aos autos.

Considerando a necessidade de parecer técnico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para o almoço, tendo informado aos presentes que retomará os trabalhos nesta mesma data e local, às 13:00 horas, com o reinício da análise dos documentos habilitatórios.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO
APOIO

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

Silitec Produtos Hospitalares Ltda.ok _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP _____

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____